



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0747 - PARNAMIRIM, RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS
GACIV

DECRETO Nº 5.690/2014

Regulamenta o art. 160 da Lei Complementar nº 063, de 08 de março de 2013 que dispõe sobre o Plano Diretor de Parnamirim/RN e dá outras providências.

Art. 1º. Para os terrenos ou lotes inseridos em área especial de interesse ambiental(AEIA) cuja as dimensões e áreas sejam inferiores a mínima estabelecida na Lei Complementar nº 063 de 08 de Março de 2013, resultantes do parcelamento do solo aprovados antes da entrada em vigor desta Lei e demais em processo de licenciamento iniciado sob a luz do antigo Plano Diretor – Lei Complementar nº 1058 de 30 de agosto de 2000, deverão ser observados os seguintes índices:

I - Residencial Unifamiliar:

- a)Recuos frontais mínimo: 3,00m para edificações até 6,00m de altura;
- b)Recuos laterais e de fundos: 0 à 1,50m para edificações até 6,00m de altura;
- c)Recuos adicionais: Frontal= $3,00+H/10$; lateral= $1,50+H/7,5$ para edificações com pavimentos elevados acima do segundo pavimento ou com altura superior a 6,00m;

II - Residencial Multifamiliar:

- a)Recuos frontais mínimo: 5,00m para edificações até 6,00m de altura;
- b)Recuos laterais e de fundos: 0 à 1,50m para edificações até 6,00m de altura;
- c)Recuos adicionais: Frontal= $3,00+H/10$; lateral= $1,50+H/7,5$ para edificações com pavimentos elevados acima do segundo pavimento ou com altura superior a 6,00m;

III - Não Residencial:

- a) Recuos frontais mínimo: 3,00m para edificações até 6,00m de altura;
- b) Recuos laterais e de fundos: 0 à 1,50m para edificações até 6,00m de altura;
- c)Recuos adicionais: Frontal= $3,00+H/10$; lateral= $1,50+H/7,5$ para edificações com pavimentos elevados acima do segundo pavimento ou com altura superior a 6,00m;

Art. 2º. Ficam inalteradas as prescrições inseridas no art. 98 da

Lei Complementar nº 063 de 08 de Março de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Parnamirim, 06 de janeiro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a locação de 10 (dez) caminhões, tipo compactadores, com capacidade para 15 m³, sem combustível, com condutor (motorista) e 04 (quatro) agentes de limpeza para coleta de RSU, e locação e operação de 20 (vinte) contentores semienterados, com capacidade para 5m³ de polietileno de alta resistência, inclusive a operação de coleta e transporte com caminhão especial, com condutor (motorista) e 01 (um) agente de limpeza e combustível. A sessão de disputa será no dia 18 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 05 de fevereiro de 2014.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de scanner destinado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. A sessão de disputa será no dia 18 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 05 de fevereiro de 2014.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE – Nº 001/2014

O Município de Parnamirim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente credenciada pelo MEC, para realização da Semana Pedagógica/2014. A sessão de disputa será no dia 13 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Tenente Medeiros, 105, Centro, sala 23, . Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 05 de fevereiro de 2014.
Comissão Permanente de Licitação/SEARH

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.020/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JAM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 02.542.162/0001-87 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte), de 28.12.2013 a 26.04.2014 a 26.02.2014 a 25.06.2014, respectivamente, referente ao Lote I - Construção do Centro Infantil de Bela Parnamirim Tipo C e Lote II - Construção do Centro Infantil do Parque Industrial Tipo B, Bairros Bela Parnamirim e Parque Industrial - Parnamirim/ RN, conforme Termo de Compromisso PAC 200407/2011 - PROGRAMA PROINFÂNCIA (SIMEC/PAR/2010) e Memorando nº 498/2013/SEMOP/PMP - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB/CONVÊNIO PAC 2 - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.119.2342 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB – Cota 40% e 44.90.51 Obras e Insta-

lações- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2013.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.183/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.024.911/0001-60 - OBJETO: aditar o valor de R\$ 437.898,44 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 21,91% (vinte e um vírgula noventa e um), passando o orçamento da obra de R\$ 1.998.917,70 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), para R\$ 2.436.816,14 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e catorze centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 08.07.2013 a 12.02.2014 e de 15.09.2013 a 13.04.2014, respectivamente, Referente ao Lote II de Serviços de Construção da Escola Municipal de Santa Tereza, Localizado à Rua Jaime de Souza com as Ruas Jessé Soares de Souto e Bandeira Júnior, Bairro Santa Tereza, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB; - Dotação Orçamentária: 02.260 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.119.2342 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB – COTA 40% e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de julho de 2013.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

De acordo com o art.103, §2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 05/02/2014.

